



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES  
27 3723-1500

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

### **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA EQUIPE TITÃS DA ROBÓTICA DO**

### **IFES - CAMPUS COLATINA**

A Equipe Titãs da Robótica do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus Colatina, torna público o presente Edital para captação de patrocínio e apoio e convida as empresas públicas ou privadas, atuando legalmente no Brasil, a submeterem propostas de patrocínio nos termos aqui estabelecidos.

#### **1. FINALIDADE**

1.1. Selecionar propostas de patrocínio que auxiliarão a Equipe durante a temporada de 2019/2020 (outubro de 2019 à agosto de 2020). As propostas apresentadas serão utilizadas para o custeamento da participação da mesma em competições, simpósios, feiras, seminários, dentre outros além da aquisição de materiais, equipamentos e recursos que auxiliarão no crescimento e desenvolvimento da equipe.

#### **2. OBJETIVO**

2.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros (através do pagamento de inscrições nos torneios/competições, diárias de hotel, confecção de roupas e alimentação dos membros), por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas.

2.2. Os recursos aqui obtidos serão direcionados para a participação em competições e afins além do financiamento de materiais e equipamentos voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da mesma.

2.3. O patrocínio e o apoio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

#### **3. DOS TORNEIOS**

3.1. Competição Latino Americana de Robótica (LARC), se houver recursos financeiros;

3.2. Torneio de robótica do Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel), se houver recursos financeiros;

3.3. Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR prática);

- 3.4. Torneio de Robótica da Ufes (Trufes);
- 3.5. Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR Teórica);
- 3.6. Olimpíada Brasileira de Informática (OBI);
- 3.7. Winter Challenge, se houver recursos financeiros.

#### **4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

4.1. Os valores descritos na tabela de cotas de patrocínio são relativos ao pagamento dos serviços de apoio necessários para as equipes competirem, não havendo nenhum pagamento em espécie para os alunos ou servidores envolvidos.

4.2. As cotas de patrocínio poderão ser negociáveis tendo apenas como requisito cumprirem o mínimo estipulado neste edital.

4.3. As cotas de patrocínio possíveis para os torneios estão descritas no quadro a seguir:

| <b>Cotas de Patrocínio</b> |                   |  |
|----------------------------|-------------------|--|
| <b>Cotas</b>               | <b>Quantidade</b> | <b>Valores</b>   |
| Premium                    | 1                 | A partir de R\$ 9.000,00   |
| Master                     | 1                 | A partir de R\$ 6.000,00   |
| Padrão                     | 2                 | A partir de R\$ 3.000,00   |
| Confecção                  | 1                 | Confecção dos Uniformes Oficiais, 60 unidades e 1 bandeira, para a Temporada 2019-2020 |
| Rede Social                | 4                 | A partir de R\$ 500,00   |

4.4. Os suplentes poderão ser contactados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

4.5. O valor da cota não será entregue em espécie aos alunos ou aos servidores envolvidos com a Equipe Titãs da Robótica ou às coordenadorias promotoras deste chamamento público. O pagamento da(s) cota(s) será realizado pela instituição classificada conforme a descrição do valor disposto no item 4.3, diretamente às empresas promotoras dos torneios/campeonatos, do ramo alimentício, confecção, hotelaria ou equipamentos.

#### **5. DAS CONTRAPARTIDAS:**

##### **5.1. PREMIUM**

5.1.1. Logomarca estampada na parte da frente da camisa.

5.1.2. Direito de utilização das dependências ou sede do campus Colatina para realização de eventos do patrocinador, conforme agendamento e disponibilidade do *Campus* pelo período do contrato.

5.1.3. Direito a inclusão de material promocional e/ou publicitário do patrocinador nos kits do público alvo do projeto;

5.1.4. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais, camisa e bandeira da equipe.

5.1.5. Redirecionamento ao site do patrocinador nas notícias publicadas no site oficial do Ifes Campus Colatina relativas aos eventos em que o material for distribuído;

5.1.6. Menção do apoio do patrocinador nas notícias referentes à equipe de robótica veiculadas nos meios oficiais da instituição (site e redes sociais).

5.1.7. Realização de visitas guiadas para convidados do patrocinador.

## **5.2. MASTER**

5.2.1. Logomarca estampada na parte da costa da camisa.

5.2.2. Direito de utilização das dependências ou sede do campus Colatina para realização de eventos do patrocinador, conforme agendamento e disponibilidade do *Campus* pelo período do contrato.

5.2.3. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais, camisa, bandeira da equipe.

5.2.4. Direito a inclusão de material promocional e/ou publicitário do patrocinador nos kits do público alvo do projeto;

5.2.5. Menção do apoio do patrocinador nas notícias referentes à equipe de robótica

## **5.3. PADRÃO**

5.3.1. Logomarca estampada na parte da manga da camisa.

5.3.2. Direito de utilização das dependências ou sede do campus Colatina para realização de eventos do patrocinador, conforme agendamento e disponibilidade do

5.1.8. A equipe irá utilizar as camisas e bandeiras em todas as competições, bem como na divulgação de eventos e resultados.

5.1.9. Realização de oficinas, ministradas por docentes do curso de Administração do Campus (os temas das oficinas serão enviados ao patrocinador para posterior escolha).

veiculadas nos meios oficiais da instituição (site e redes sociais).

5.2.6. Redirecionamento ao site do patrocinador nas notícias publicadas no site oficial do Ifes Campus Colatina relativas aos eventos em que o material for distribuído;

5.2.7. Realização de visitas guiadas para convidados do patrocinador.

5.2.8. A equipe irá utilizar as camisas e bandeiras em todas as competições, bem como na divulgação de eventos e resultados.

5.2.9. Realização de oficinas, ministradas por docentes do curso de Administração do Campus (os temas das oficinas serão enviados ao patrocinador para posterior escolha).

*Campus* pelo período do contrato.

5.3.3. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais, camisa, bandeira da equipe.

5.3.4. Direito a inclusão de material promocional e/ou publicitário do

patrocinador nos kits do público alvo do projeto;

5.3.5. Menção do apoio do patrocinador nas notícias referentes à equipe de robótica veiculadas nos meios oficiais da instituição (site e redes sociais).

5.3.6. Redirecionamento ao site do patrocinador nas notícias publicadas no site oficial do Ifes Campus Colatina relativas aos eventos em que o material for distribuído;

#### **5.4. CONFECÇÃO**

5.4.1. Logomarca estampada no peito da camisa.

5.4.2. Direito de utilização das dependências ou sede do campus Colatina para realização de eventos do patrocinador, conforme agendamento e disponibilidade do *Campus* pelo período do contrato.

5.4.3. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais, camisa, bandeira da equipe.

5.4.4. Direito a inclusão de material promocional e/ou publicitário do patrocinador nos kits do público alvo do projeto;

5.4.5. Menção do apoio do patrocinador nas

#### **5.5. Rede Social**

5.5.1. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais da equipe Titãs da Robótica.

5.5.2. Menção do apoio do patrocinador nas notícias referentes à equipe de robótica

5.3.7. Realização de visitas guiadas para convidados do patrocinador.

5.3.8. A equipe irá utilizar as camisas e bandeiras em todas as competições, bem como na divulgação de eventos e resultados.

5.3.9. Realização de oficinas, ministradas por docentes do curso de Administração do Campus .

notícias referentes à equipe de robótica veiculadas nos meios oficiais da instituição (site e redes sociais).

5.4.6. Redirecionamento ao site do patrocinador nas notícias publicadas no site oficial do Ifes Campus Colatina relativas aos eventos em que o material for distribuído;

5.4.7. Realização de visitas guiadas para convidados do patrocinador.

5.4.8. A equipe irá utilizar as camisas e bandeiras em todas as competições, bem como na divulgação de eventos e resultados.

5.4.9. Realização de oficinas, ministradas por docentes do curso de Administração do Campus .

veiculadas nos meios oficiais da instituição (site e redes sociais).

5.5.3. Redirecionamento ao site do patrocinador nas notícias publicadas no site oficial do Ifes Campus Colatina;

**Parágrafo Único:** As oficinas serão ofertadas aos patrocinadores, de acordo com a disposição das cotas ofertadas e disponibilidade dos docentes. Os temas e restrições (quantidades) serão enviados ao patrocinador para posterior escolha e agendamento.

## **6. DAS PROPOSTAS**

6.1. O proponente deverá submeter sua proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital por meio do link: <https://forms.gle/5iE3ktXK6r54S6Ps8>

6.2. Junto a proposta o proponente deverá anexar o termo de intenção de parceria devidamente preenchido disponibilizado no Anexo I deste edital.

6.3. O proponente poderá submeter propostas para mais de uma categoria de cota.

6.4. A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada a partir do dia 21/09/2019 até às 23h59min do dia 29/09/2019, exclusivamente, pelo link acima indicado.

6.5. A desistência da submissão de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para [titasdarobotica@ifes.edu.br](mailto:titasdarobotica@ifes.edu.br) utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

## **7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

7.1. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas por uma comissão formada por servidores da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos (CSE), da Coordenadoria de Informática (Coinfo) e pela Categoria Administrativa da Equipe.

7.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

7.2.1. Data e horário de recebimento da proposta, entre os dias 21/09/2019 e 29/09/2019 até as 23h59min (vence a empresa que enviar a proposta antes).

7.2.2. Valor da proposta apresentado de acordo com o informado no item 4 deste edital.

7.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

7.3.1. A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos

7.4. O resultado da análise das propostas será divulgado dia 01 de outubro de 2019 no site [colatina.ifes.edu.br](http://colatina.ifes.edu.br).

**Parágrafo Único:** A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de

solicitar informações complementares que julgar necessárias.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste Edital.

8.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio ou Apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

8.3. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio diretamente às empresas envolvidas (hotelaria, alimentício, equipamentos, inscrição, instituições promotoras das competições/torneios, etc.).

8.4. O coordenador ficará responsável em encaminhar ao patrocinador todos os dados referentes a hospedagens e afins que serão arcados pelo mesmo para que seja efetuado o pagamento.

8.5. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 9 deste edital, o proponente perderá o direito de patrocínio e estará sujeito às penalidades cabíveis.

8.6. Os pagamentos serão realizados via boleto bancário. Os mesmos serão encaminhados ao patrocinador para que este efetue a transação.

## **9. CRONOGRAMA**

| <b>Ação</b>   | <b>Data</b>                                       |
|---|---|
| Publicação do Edital  | 23/09/2019  |
| Período de Submissão das Propostas  | 23/09/2019 a 30/09/2019                           |
| Divulgação do Resultado   | 01/10/2019  |
| Pagamento das Inscrições das equipes na Competição Latina Americana de Robótica, Competição Brasileira de Robótica, Robocup e Robocup Jr. | A partir do início de vigência do edital          |
| Compra de Equipamentos e Materiais de Apoio   | Período Contínuo durante a Vigência deste Edital. |

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Equipe Titãs da Robótica apresentará um relatório final aos patrocinadores e apoiadores em até 30 dias depois do término da temporada 2019/2020.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [titasdarobotica@gmail.com](mailto:titasdarobotica@gmail.com).

10.3. Os casos omissos neste edital serão apurados e resolvidos pela Equipe Titãs da Robótica.

**EQUIPE TITÃS DA ROBÓTICA**

---

**Renan Osório Rios**  
**Coordenador do Projeto de Ensino**

---

**Joanita Araujo Espanhol**  
**Coordenadora da Categoria Administrativa**

---

**Ricardo Souza Violetti**  
**Categoria Administrativa**

---

**Octávio Cavalari Junior**  
**Diretor Geral do Campus Colatina**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES  
27 3723-1500

### ANEXO II

| PREMIUM   | MASTER   |
|---|--|
|   |   |
| PADRÃO  | CONFECÇÃO  |
|  |  |
| Imagens meramente ilustrativas.   |  |